



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 058/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024	
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	MONIQUE PINTO PEREIRA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.		
CONTRATO SEMSA:	Nº 005/2024	
CONTRATADA:	EUCILENE BORGES MELO CPF nº 586.619.562-34	VALOR: R\$ 12.000,00
VIGÊNCIA:	11/01/2024 a 11/01/2025	
FISCAIS DO CONTRATO:	ELIAS PEDROSO DA SILVA MAT. 3076 PORTARIA Nº013/2024.	

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 002/2024 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE – SEMSA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS**. O processo foi instruído com base no Art. 72, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 16/01/2024, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 03);
- ✓ Despacho do ordenador (fl. 04);
- ✓ Certificação da inexistência de imóvel público vagos e disponíveis (fl. 05);
- ✓ Proposta de preço para locação de imóvel (fl. 06);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Alana Elizabeth Melo (fl.07);
- ✓ Ofício nº042/2023 – SEMSA ao Engenheiro Jânio Patrik Rocha, solicitando laudo de avaliação do imóvel (fl.08);
- ✓ Laudo de vistoria e avaliação de imóvel assinado pelo engenheiro (fl.09 a 20);
- ✓ Certidão de inteiro teor; comprovante de residência; documento de identificação da proprietária e registro cadastral SICAF (fls.21 a 24);
- ✓ Certidões de regularidade da proprietária do imóvel (fls.25 a 30);
- ✓ Certidão da ordenadora de despesa (fl.31);
- ✓ Atestado de capacidade técnica (fl.32);
- ✓ Contrato nº 001/2023 Originário (fls.33 a 35);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentaria (fl.36);
- ✓ Estudos técnicos preliminares (fls.37 a 39);
- ✓ Projeto básico (fls.40 a 42);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls.43 a 45);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl.46);
- ✓ Memorando Nº 225/2023 da SEMSA para o setor de licitação e contratos (fl. 47);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Termo de autuação N°002/2024 (fl.48);
- ✓ Decreto N° 110 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl. 49);
- ✓ Declaração – SICAF (fl.50)
- ✓ Minuta do contrato (fls.51 a 55);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.56);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls.57 a 60);
- ✓ Portaria n° 001/2024 de designação da secretária interina (fl. 61);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 62);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Daniele Paz (fl.63);
- ✓ Contrato administrativo N° 005/2024 SEMSA (fls.64 a 69);
- ✓ Portaria n° 013/2024 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.70 a 71);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade N° 002/2024 (fl.72);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.73);
- ✓ Publicação do extrato do contrato n° 005/2024, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 16/01/2024 código Identificador: 87D95531 e no Diário Oficial da União em 16/01/2024, pg. 250 (fls.74 a 75);
- ✓ Relatório da inexigibilidade (fls.76 a 77);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Samara Lira (fl.78);

### III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade n° 002/2024 consta o contrato celebrado com a SEMSA:

- Contrato de N° 005/2024 - SEMSA firmado com EUCILENE BORGES MELO CPF n° 586.619.562-34 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dotação orçamentária, funcional: 10.122.0004.2062.0000 categoria econômica 3.3.90.36.00, com vigência de 11/01/2024 a 11/01/2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

### IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato n° 005/2024-SEMSA, origem do processo de Inexigibilidade N° 002/2024, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira, OAB/PA 24.409-A. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 18 de janeiro de 2024.

Simone Braga Monteiro  
Controle Interno  
Decreto n° 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro  
Analista de C.I.  
Portaria n° 130/2023